

**Extrato de Ata de Registro de Preços nº 07/2018**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora, em observância ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1220/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.

**Validade: 12 (doze) meses.**

**OBJETO:** “Registro de Preços objetivando a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, por meio de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais para a Câmara Municipal de Juiz de Fora, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas no Edital e seus Anexos”.

**Classificada (1): VOAR TURISMO EIRELI - EPP para o objeto.** Pela execução dos serviços, a Câmara Municipal pagará à Contratada a **Taxa de Agenciamento de Viagem (TAV)** no valor de **R\$0,00 (zero reais)**.

**Data da Assinatura: 28/05/2018.** A íntegra da ARP encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camarajf.mg.gov.br](http://www.camarajf.mg.gov.br) e no Núcleo de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios da Câmara Municipal de Juiz de Fora, na Rua Marechal Deodoro, nº 722 – 2º andar - Centro – Juiz de Fora/MG.